



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Dyonatan de Cesaro, Diretor do Departamento de Viação, Almoarifado e Frotas, matrícula 2189-0, CPF nº 065.924.689-98, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.050,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, saída no dia 12 de fevereiro e retorno no dia 15 de fevereiro de 2019, para Curitiba PR, para participar do Curso Termo de Referência e Edital, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito